

Edital de Seleção para ingresso em fluxo contínuo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no Ano Letivo de 2020

Unidades participantes do curso de **Mestrado e Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC): - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de São José do Rio Preto; Faculdade de Ciências – Unesp/Câmpus de Bauru; Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de Rio Claro e Faculdade de Ciências e Tecnologia – Unesp/Câmpus de Presidente Prudente.

I – DO NÚMERO DE VAGAS – 20 vagas

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas preenchendo-se a **INSCRIÇÃO ON LINE** e encaminhando-se os documentos abaixo relacionados em envelope lacrado. O envelope deve ter a seguinte identificação: **Nome do candidato** – Processo Seletivo para o Doutorado do PPG Ciência da Computação.

TABELA I – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.	Requerimento de Inscrição , devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador pretendido. O candidato deve indicar a unidade onde pretende cursar as disciplinas do Programa.
2.	Cópia da cédula de identidade – R.G. (não será aceita a CNH)
3.	Cópia do CPF
4.	Cópia do título de eleitor
5.	Cópia do certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino)
6.	Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso de Graduação.
7.	Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de previsão de defesa e do Histórico Escolar do curso de Mestrado, se for o caso.
8.	Duas cartas de recomendação (vide modelo)
9.	Projeto de Pesquisa inserida em uma das 3 linhas de pesquisa do Programa: <i>Inteligência Computacional, Sistemas de Computação ou Sistemas de Informação</i>
10.	Currículo Lattes (www.cnpq.br), impresso , documentando as realizações mais relevantes de acordo com a avaliação do candidato. <i>(os documentos devem ser organizados na sequência em que são citados no currículo)</i>
11.	Comprovante de proficiência em língua estrangeira inglesa conforme inciso III deste Edital (Não obrigatório e não eliminatório para o processo seletivo)
12.	Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 70,00* (setenta reais), pago pessoalmente na Seção Técnica de Finanças do Ibilce, no horário das 9h às 11h ou das 14h às 16h, ou por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de: UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CNPJ Nº. 48.031.918/0011-04 BANCO DO BRASIL S.A. – código: 001 AGÊNCIA Nº. 6920-5 CONTA Nº. 130.084-9 *após o dia 01/02/2020 favor consultar o valor da taxa de inscrição. OBS.: Enviar cópia do comprovante de depósito juntamente com a documentação.

Observações sobre os documentos de inscrição:

A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou por SEDEX nas seguintes unidades:

IBILCE/UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Seção Técnica de Pós-Graduação
Rua Cristovão Colombo Nº. 2265
Jardim Nazareth

Tel: (17) 3221-2499
E-mail: pos.ibilce@unesp.br
Horário das 14h às 16h

FC/UNESP – Câmpus de Bauru
Seção Técnica de Pós-Graduação
Avenida Engenheiro Edmundo Carrijo Coube, 14-01
Bairro Vargem Limpa
CEP 17033-360 - Bauru/SP
Tel: (14) 3103-6077
E-mail: stpg@fc.unesp.br
Horário das 14h às 16h

IGCE/UNESP – Câmpus de Rio Claro
Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Av. 24A, 1515 - Bela Vista - Cx. Postal 178
CEP: 13506-900 - Rio Claro (SP)
Tel: (19) 3526-9149
E-mail: spgigce@rc.unesp.br

OU estritamente por SEDEX para:

FCT/UNESP – Câmpus de Presidente Prudente
Seção Técnica de Pós-Graduação
Rua Roberto Simonsen, 305
Centro Universitário
CEP: 19060-900 – Presidente Prudente - SP
Tel: (18) 3223-4519
E-mail: posgrad.fct@unesp.br

III – DO EXAME DE SELEÇÃO

1 - O Exame de Seleção será realizado em **fluxo contínuo** durante o ano de **2020** até a publicação de novo edital de seleção.

2 – A Comissão responsável pelo Exame de Seleção será indicada anualmente pelo Conselho do Programa e será composta por, no mínimo, três docentes credenciados no Programa, e, no mínimo, dois suplentes.

3 – A seleção consistirá em análise da documentação entregue pelos candidatos e avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo lattes:

3.1. Projeto de pesquisa: este não deverá exceder 20 páginas, incluindo: resumo, justificativa, objetivos, estado da arte (sucinto), metodologia (sucinta), resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas e deve se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa: “Inteligência Computacional”, “Sistemas de Computação” ou “Sistemas de Informação”.

3.1.1. O Projeto será avaliado conforme os seguintes critérios: Relevância, Exequibilidade e Metodologia, limitado a **5 pontos**.

3.1.2. O projeto poderá ser avaliado pelos membros da Comissão ou por parecerista(s) por ela designada.

3.2. Avaliação do currículo lattes: limitado a **5 pontos**, conforme segue:

- 1) Artigo aceito ou publicado em periódicos com Qualis maior ou igual a B2 na área da Ciência da Computação: 1,5 ponto por artigo;
- 2) Trabalhos publicados em anais de congressos ou reuniões científicas com conceito maior ou igual a B2, definido pelo Qualis da Ciência da Computação: 0,5 ponto por trabalho (máximo de 2,5 pontos);
- 3) Livros publicados por editoras reconhecidas pela comunidade da área de Ciência da Computação: 1 ponto por publicação;
- 4) Capítulos de livros publicados por editoras reconhecidas pela comunidade da área de Ciência da Computação: 1 ponto por capítulo;
- 5) Estágio de pesquisa realizado no exterior: 1 ponto por estágio;

6) Experiência em docência no Ensino Superior: 0,5 ponto, por disciplina oferecida, até no máximo 1 ponto.

A nota final será dada pela média aritmética entre as notas relativas à avaliação do projeto e do currículo. Para ser aprovado o candidato(a) deve ter nota final **maior ou igual a 7,0**.

4 - Avaliação do comprovante de proficiência em língua inglesa entregue **no ato da inscrição ou até 12 meses após o ingresso**. O certificado deve ter sido emitido até 2 anos da data de inscrição do Processo Seletivo.

4.1. Serão aceitos certificados dos exames TOEIC (Test of English for International Communication, <http://www.toeic.com.br>), TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes; <http://www.teseprime.org>), TOEFL (Test of English as a Foreign Language; <http://www.ets.org/pt/toefl>) IELTS (International English Language Testing System, <http://www.ielts.org/>), CPE (Certificate of Proficiency in English; <http://www.cambridgeenglish.org/br/>) ou equivalente em abrangência de reconhecimento com resultado mínimo definido em Instrução Normativa do Programa, conforme o CERF (Common European Framework of Reference).

4.2. Não serão aceitos certificados de conclusão de cursos de idiomas.

V – DO INGRESSO NO PROGRAMA

Início: Ingresso em fluxo contínuo até a publicação de novo Edital.

Após a efetivação da matrícula junto à Seção, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Calendário, Conselho, Regimento Geral da UNESP e Regulamento do Programa.

VI – DOS RECURSOS

1. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final de aprovação do processo seletivo serão recebidos **em até dois (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar**, considerando-se dias úteis o período de 2a. a 6a. feira.

2. Os recursos deverão ser protocolados aos cuidados da Comissão de Seleção do PPGCC/UNESP nas seções de pós-graduação da UNESP de uma das seguintes unidades: Faculdade de Ciências (Bauru), Faculdade de Ciência e Tecnologia (Presidente Prudente), Instituto de Geociências e Ciências Exatas (Rio Claro) e Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (São José do Rio Preto).

3. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo, informando objetivamente o seu questionamento.

4. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.

5. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração dos resultados, por qualquer motivo.

6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção do PPGCC.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar no *site*: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/ciencia-da-computacao/informacoes-para-candidatos/>, o andamento da sua inscrição. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.

- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas vigentes, bem como dos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico do processo seletivo, sobre os quais o candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

- Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- A Unesp não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos de inscrição quaisquer que sejam os motivos ou problemas de postagem alegados.

- O(A)s candidato(a)s não aprovado(a)s poderão retirar a documentação entregue para inscrição **até 60 dias** após a divulgação do resultado, na Seção Técnica de Pós-graduação da unidade onde foi entregue. Após esse prazo, os mesmos serão inutilizados.

VIII – CONTATO:

IBILCE/UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, SP

Seção de Técnica de Pós-Graduação

R: Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth,

São José do Rio Preto, SP, CEP: 15054-000.

Telefone: (17) 3221-2444

e-mail: pos.ibilce@unesp.br